Ata da vigésima quarta sessão ordinária da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, em seu quarto período legislativo da décima quarta legislatura. Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, horário oficial de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Batayporã, presidida pelo Vereador Cícero Humberto Leite e secretariado pelo Vereador Nivaldo Brejo. Foi lido um trecho bíblico pelo Vereador Nivaldo e em seguida o Presidente abriu os trabalhos passando ao *PEQUENO EXPEDIENTE*, com a leitura da ata da última sessão ordinária realizada em 21 de setembro de 2020, na qual foi colocada em discussão e votação e aprovada por unanimidade. Houve *CORRESPONDÊNCIAS* recebidas apenas do Executivo. No *COMUNICADO DOS LÍDERES*, nenhum líder partidário se inscreveu. Houve *PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA*, sendo o Projeto de Lei nº 11/2020, de autoria do Poder Executivo, na qual segue as comissões permanentes. Em *PALAVRA LIVRE*, os pronunciamentos dos Vereadores Germino Roz, Danilo Enz e Cabo Máximo seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, §1º. No *GRANDE EXPEDIENTE*, não houve proposições a serem apresentadas. O *INTERVALO REGIMENTAL* foi dispensado e na *ORDEM DO DIA* foi colocado em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 010/2020, de autoria da Vereadora Denise Pesqueira, sendo o mesmo aprovado por todos e seguindo a sanção do Prefeito Municipal. *NO GRANDE EXPEDIENTE (EXPLICAÇÕES PESSOAIS)*, os pronunciamentos dos Vereadores Danilo, Samuel, Máximo e Nivaldo, seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, §1º.

*O VEREADOR PRESIDENTE CÍCERO LEITE* não fazendo o uso da tribuna agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão, determinando assim, a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 28 de setembro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cícero Humberto Leite Nivaldo Ferreira Moreira

Vereador Presidente Vereador 1º Secretário